



**GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**Ofício nº 020/2022- GNU/DPE**

Ao

**Sr. Claiton Centeno Hanel**

**PREGOEIRO**

Pregão Eletrônico nº 002/2022

Ato Convocatório nº 09 - MEE - Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos

**Assunto: Decisão de Recurso Administrativo apresentado pela Empresa WISERSOFT TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, referente ao Lote 2 – Máquina de Atirar Bola de Tênis, do Pregão Eletrônico nº 002/2022 relativo ao Termo de Execução 44/2021 - AC 09.**

Prezado,

Vimos por meio deste ofício nos manifestar referente ao recurso interposto pela empresa Wisersoft Tecnologia em Sistemas Ltda, referente a sua desclassificação no Pregão Eletrônico nº 002/2022.

A empresa se manifesta com seu entendimento de que a Máquina de Atirar Bolas *Wiseball Tênis Pro 18ah* é superior ao modelo da *Lobster*, e que não existem máquinas de lançar bolas de tênis, de diferentes fabricantes, que sejam exatamente iguais. O que existe, segundo afirma, são máquinas equivalentes ou superiores em suas funcionalidades. A empresa ainda salienta que, com exceção da capacidade do cesto de bolas, requisito pela qual levou a desclassificação da empresa Wisersoft, todas as demais características e funcionalidades são iguais ou superiores ao modelo da *Elite Liberty Elo*, da marca *Lobster*.

A empresa cita que a máquina *Wiseball Tênis Pro 18ah* permite maior autonomia de treino de até 6 horas, atinge velocidade de lançamentos maiores de até 130km/h, possui ajuste eletrônico de altura, possui um maior nível de ajustes e efeitos de 127 para Top e 126 para Back Spin.

A empresa Master Comércio de Equipamento Eireli EPP, no direito de manifestar suas contrarrazões, declinou do seu direito.

**Moinhos de Vento**  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiúva, 500  
CEP: 90440-050

**Alto Petrópolis**  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

**Ilha do Pavão**  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

**União Petrópole**  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150





## GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Com isto, foi procedida a revisão técnica quanto às características das duas Máquinas de Atirar Bolas de Tênis apresentadas no momento do Pregão Eletrônico, em comparação com as características iniciais solicitadas no projeto, afim de se tomar a decisão mais favorável para o atender o objetivo do projeto, que visa o benefício ao atleta com um equipamento que atenda às necessidades da modalidade no momento do treinamento.

Na descrição do item, informamos a especificação técnica de forma que não ocorresse direcionamento de marcas, constando também que o item poderia ser *"igual ou superior a marca Lobster Sports Elite Liberty E10"*, ampliando assim a disputa, e possibilitando às demais marcas encaminharem e participarem do certame, desde que atendessem às necessidades da modalidade.

Analisando a descrição do item encaminhado pela empresa Wisersoft Tecnologia em Sistemas Ltda, concluiu a área técnica que as características não impactam no objetivo final de utilização, beneficiando assim os atletas com um equipamento de qualidade e que atende as necessidades da modalidade e onde as especificações se mantêm coerentes com o objetivo da aquisição.

Conforme já apresentado por ocasião da cotação de preços para a formação do valor de referência, e agora ratificado pelo nosso Coordenador Técnico de Tênis, Sr. Rodrigo Borges Silveira, *"De acordo com as necessidades do departamento de tênis, independente das pequenas diferenças nas especificações sobre capacidade de armazenamento de bolas/velocidade dos lançamentos/efeito dos lançamentos), elas acabam por serem muito similares nas suas principais características, mencionadas na especificação apresentada no projeto. A capacidade do cesto de 125 bolas não irá impactar na eficiência dos treinamentos. Desta forma, tecnicamente esta descrição complementa as nossas necessidades, pois são equipamentos com especificações semelhantes e que cumpriram com a proposta inicial de aquisição"*.

Também do Parecer Jurídico exarado pela Dra. Márcia Sturm Truculo – OAB/RS 53.764, extrai-se o aconselhamento pelo deferimento do recurso apresentado, haja vista que *"a análise técnica do equipamento ofertado denota a sua condição de superioridade ao modelo exigido no Termo de Referência"*.

**Moinhos de Vento**  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiúva, 500  
CEP: 90440-050

**Alto Petrópolis**  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

**Ilha do Pavão**  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

**União Petrópole**  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150



**GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**

Em suma, a máquina ofertada realmente apresenta algumas pequenas variações, mas que não comprometem os treinamentos, pelo contrário, demonstram a qualidade e superioridade do item a ser adquirido. Além disso, há ainda a questão de o valor apresentado e negociado no lote do Pregão Eletrônico ser inferior ao apresentado no Termo de Referência, com economicidade de R\$2.500,00. E a segunda empresa classificada, Master Comércio de Equipamentos Eireli EPP, apresentou valor de R\$ 27.900,00, ou seja, R\$ 11.400,00 superior ao TR, o que evidencia que a aceitação do equipamento ofertado pela Recorrente também atende ao Princípio da Economicidade e afasta o risco de que esta aquisição seja fracassada e o objetivo proposto no projeto não seja atendido.

### CONCLUSÃO

Deste modo, nos termos do art. 13, incisos IV e V, do Decreto Federal nº 10.024, DE 20/09/2019, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela empresa Wisersoft Tecnologia em Sistemas Ltda., e pelas razões expostas, DOU-LHE PROVIMENTO, para fins de declará-la vencedora do Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Máquina de Atirar Bola de Tênis, adjudicando o equipamento Wiseball Tênis Pro 18Ah por ela ofertado.

Restitua-se o processo ao Pregoeiro, para prosseguimento do feito.

Paulo José Kolberg Bing  
Presidente do Grêmio Náutico União

**Moinhos de Vento**  
Sede Esportiva  
Rua Quintino Bocaiúva, 500  
CEP: 90440-050

**Alto Petrópolis**  
Sede Administrativa e Social  
Av. João Obino, 300  
CEP: 90470-150

**Ilha do Pavão**  
Sede Náutica  
Acesso Cais do Porto  
CEP: 90010-110

**União Petrópole**  
Sede Esportiva e Social  
Rua Faria Santos, 451  
CEP: 90670-150

